



SELEÇÃO BRASILEIRA PARALÍMPICA 2016 - ESGRIMA EM CR



O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade Esgrima em Cadeira de Rodas (CR), dentro do seu Planejamento de Alta *Performance* para o Ciclo Paralímpico 2013-2016, da participação brasileira no circuito de competições nacionais e internacionais reconhecidas pelo Comitê Internacional de Esgrima em CR da Federação Internacional de Esportes para Cadeirantes e Amputados (IWF/IWAS) com o principal objetivo de conquista de vagas para os Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro em 2016, define que:

1. A SBP de Esgrima em CR 2016 terá oito vagas, em conformidade com as seguintes premissas e critérios:

Premissas

- a) Programa de provas dos últimos Jogos Paralímpicos, que contempla as disputas individuais nas categorias A e B, além das provas por equipe;
- b) Realidade competitiva internacional, comprovadas pelos Rankings Mundiais de cada arma/categoria da (IWF/IWAS), elegendo como foco de trabalho: Espada Masculina B, Espada Masculina A, Florete Masculino B, Florete Masculino A, Espada Feminina A, Florete Feminino A, Espada Feminina B e Florete Feminino B.

Critérios

- Ser o líder do Ranking Esgrima em CR CPB 2015. Para cada arma e categoria, uma vaga disponível. Se um atleta ocupar a liderança em duas armas na mesma categoria, uma vaga ficará em aberto não sendo automaticamente ocupada pelo atleta da sequência, mas sim por um atleta indicado pela comissão técnica que esteja dentro dos critérios da premissa "b".



A SBP de Esgrima em CR será composta, portanto, por dois grupos, a saber:

G1 – Quatro atletas, conforme critérios supracitados;

G2 – G2 – Quatro atletas, os quais estarão em conformidade com a premissa “b”, levando em consideração ainda a renovação da base esportiva (atletas com até 20 anos – categoria Juvenil), o surgimento de atletas com elevado potencial técnico (detecção de talentos) ou atletas que tenham apresentado resultados crescentes ao longo de 2015.

2. A SBP de Esgrima em CR será, portanto, composta pelos seguintes atletas:

G1				
Nº	Nome	Clube	Gênero	Classe
1	Jovane Silva Guissone	ASASEPODE/RS	Masculino	B
2	Sandro Colaço de Lima	ADFP/PR	Masculino	A
3	Fábio Luis Damasceno	ASASEPODE/RS	Masculino	A
4	Karina Fernandes Mais	ADFP/PR	Feminino	A
G2				
Nº	Nome	Clube	Gênero	Classe
5	Mônica da Silva Santos	ASASEPODE/RS	Feminino	A
6	Janaina Azevedo Gonzales Aguilera	ADFP/PR	Feminino	B
7	Vanderson Luis da Silva Chaves	ASASEPODE/RS	Masculino	B
8	Rodrigo Massarut da Silva	ADFP/PR	Masculino	B

3. O Ranking Esgrima em CR CPB 2015, utilizado como parâmetro no item 1 (critérios), está aludido ao anexo 1:

4. O Ranking Mundial da Federação Internacional de Esportes para Cadeirantes e Amputados (IWAS – *International Wheelchair and Amputee Sports Federation*) da temporada 2015-2016, referenciado na segunda premissa, pode ser conferido ao acessar o [link](http://www.iwasf.com/iwasf/index.cfm/sports/iwas-wheelchair-fencing/ranking/) <http://www.iwasf.com/iwasf/index.cfm/sports/iwas-wheelchair-fencing/ranking/>.

5. O programa e resultados dos Jogos Paralímpicos, aludidos na primeira premissa também pode ser conferido no [link](http://www.paralympic.org/Athletes/Results) <http://www.paralympic.org/Athletes/Results>.

6. Este grupo de atletas será a referência da Esgrima em CR do país em missões nacionais e internacionais. De acordo com o nível técnico da competição e do nível técnico apresentado pelo(a) atleta durante a



realização das Fases de Treinamento e Avaliações e das competições nacionais e internacionais, este(a) poderá ou não ser convocado para representar o Brasil.

7. Vale ressaltar que se algum atleta que não faça parte da SBP apresentar alto nível técnico competitivo durante as atividades que compõem o calendário esportivo do ano em curso, este também poderá ser convocado de acordo com a oportunidade e conveniência da comissão técnica da modalidade, indo ao encontro dos critérios previstos para o grupo G2.
8. Quanto aos critérios de permanência na SBP, levar-se-ão em consideração os seguintes aspectos:
 - Participação em todos os eventos organizados pelo CPB e, quando houver convocação, estar sempre à disposição, salvo por motivo justificável junto à comissão técnica;
 - Respeito a atletas, membros da comissão técnica e integrantes do CPB;
 - Manutenção dos padrões de avaliação física determinados a cada atleta após a primeira fase de treinamentos e avaliações;
 - Sempre que participar de eventos em que houver recebimento de passagens aéreas, devolver os bilhetes de ida e volta com o prazo máximo de cinco dias após o encerramento, sendo que estes podem ser encaminhados em formato digital;
 - Sempre que for convocado (a) e ficar hospedado na rede hoteleira brasileira, o integrante menor de idade (atleta ou *staff*) deverá levar consigo autorização dos pais por escrito e autenticada em cartório, Registro Geral (RG) e Cópia da Certidão de Nascimento também autenticada. Estas exigências encontram respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.096/90), em seus Artigos 82 e 250.

Caso o atleta não tenha atendido a todas as exigências e obrigações previstas no documento que instituiu a SBP de 2015, mesmo estando dentro dos critérios estabelecidos acima, este não fará parte da SBP de 2016.

Observação: Qualquer dos itens supracitados que forem desrespeitados implicará a exclusão do atleta da SBP.



9. As convocações para treinamentos, avaliações e competições serão feitas pelo CPB, em momento oportuno e levando-se em consideração as informações contidas neste documento.
10. Todos os atletas deverão tomar conhecimento das normas de conduta (Anexo 2), assiná-la e encaminhá-la à coordenação da modalidade como condição de integração à SBP.

Coordenação Técnica – Esgrima em CR
Departamento Técnico
Comitê Paralímpico Brasileiro

RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2015

FLORETE MASCULINO - CATEGORIA A

Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
DAMASCENO Fábio	ASASEPODE-UNIÃO/RS	1	1	100	3	65	2	80	261
SOUZA Alex	ECP/SP	2	5	46	2	80	3	65	204
COLAÇO Sandro	ADFP/PR	3	3	65	6	45	3	65	188
OLIVEIRA Lenilson	ADEACAMP/SP	4	3	65	3	65	5	46	185,2
REIS Gustavo	ACE/MG	5	11	33	N/C	0	12	32	71,4
OLIVEIRA Eduardo	ADEACAMP/SP	6	N/C	0	N/C	0	6	45	54
BICCA Adriano	ASASEPODE-UNIÃO/RS	7	N/C	0	N/C	0	13	31	37,2

FLORETE MASCULINO - CATEGORIA B

Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
GUISSONE Jovane	ASASEPODE-UNIÃO/RS	1	1	100	1	100	1	100	320
CHAVES Vanderson	ASASEPODE-UNIÃO/RS	2	3	65	2	80	2	80	241
STEMPNIAK Maurício	ASASEPODE-UNIÃO/RS	3	2	80	3	65	3	65	223
RASSAN Edgard	ADEACAMP/SP	4	6	45	3	65	3	65	188
NEVES Márcio	ACE/MG	5	3	65	7	44	5	46	164,2
PEREIRA Luciano	ADEACAMP/SP	6	5	46	8	43	7	44	141,8
MOTTA Marcelo	ECP/SP	7	8	43	6	45	8	43	139,6
MASSARUTT Rodrigo	ADFP/PR	8	7	44	5	46	N/C	0	90
TENUTTI Paulo	ASASEPODE-UNIÃO/RS	9	9	35	N/C	0	6	45	89
CUNHA Alisson	ASASEPODE-UNIÃO/RS	10	N/C	0	N/C	0	9	35	42

FLORETE MASCULINO - CATEGORIA C

Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
FREITAS Lucas	ASASEPODE-UNIÃO/RS	1	6	45	1	100	1	100	265
COSTA André	ACE/MG	2	1	100	3	65	3	65	243
MELLO Marcos	ACE/MG	3	3	65	2	80	2	80	241
SANTOS Fabrício	ASASEPODE-UNIÃO/RS	4	2	80	6	45	3	65	203
PINTO Airto	ASASEPODE-UNIÃO/RS	5	3	65	3	65	5	46	185,2
KAISS Anderson	ADFP/PR	6	5	46	N/C	0	7	44	98,8
STORK Joel	ASASEPODE-UNIÃO/RS	7	N/C	0	7	44	6	45	98
MARTINS Bruno	ASASEPODE-UNIÃO/RS	8	7	44	5	46	N/C	0	90

FLORETE FEMININO - CATEGORIA A

Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
MAIA Karina	ADFP/PR	1	2	80	3	65	3	65	223
SANTOS Mônica	ASASEPODE-UNIÃO/RS	2	N/A	0	1	100	1	100	220
MÂNICA Rudinéia	ASASEPODE-UNIÃO/RS	3	5	46	2	80	3	65	204
PERON Daiane	ASASEPODE-UNIÃO/RS	4	3	65	3	65	5	46	185,2
MATTIK Sheila	ADFP/PR	5	6	45	5	46	6	45	145
FREITAS Roseli	ADFP/PR	6	7	44	7	44	8	43	139,6
BERLIM Patrícia	ADFP/PR	7	9	35	8	43	7	44	130,8
MIGUELA Helaine	ACE/MG	8	N/C	0	6	45	10	34	85,8

FLORETE FEMININO - CATEGORIA B

Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
AGUILERA Janaína	APP/PR	1	3	65	1	100	2	80	261
RODOLPHO Suelen	ASASEPODE-UNIÃO/RS	2	2	80	N/C	0	1	100	200
SANTOS Mônica	ASASEPODE-UNIÃO/RS	3	1	100	N/A	0	N/A	0	100

ESPADAS MASCULINA - CATEGORIA A

Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
COLAÇO Sandro	ADFP/PR	1	2	80	2	80	2	80	256
RIBEIRO Moacir	ADFP/PR	2	6	45	3	65	3	65	188
DAMASCENO Fabio	ASASEPODE-UNIÃO/RS	3	3	65	3	65	5	46	185,2
OLIVEIRA Lenilson	ADEACAMP/SP	4	5	46	5	46	3	65	170
BURBELLA Derik	ADFP/PR	5	6	45	7	44	6	45	143
ZAFATOSKI Clodoaldo	ADFP/PR	6	11	33	7	44	8	43	128,6
SOARES Marcos	ADFP/PR	7	13	31	13	31	11	33	101,6
REIS Gustavo	ACE/MG	8	14	30	N/C	0	17	22	56,4

RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2015

ESPADA MASCULINA - CATEGORIA A									
Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
OLIVEIRA Eduardo	ADEACAMP/SP	9	N/C	0	N/C	0	9	35	42
RIBEIRO Isaac	CETEF/DF	10	N/C	0	N/C	0	9	35	42
BICCA Adriano	ASASEPODE-UNIÃO/RS	11	N/C	0	N/C	0	15	29	34,8
SOUZA Alex	ECP/SP	12	10	34	N/C	0	N/A	0	34

ESPADA MASCULINA - CATEGORIA B									
Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
GUISSONE Jovane	ASASEPODE-UNIÃO/RS	1	1	100	1	100	1	100	320
MASSARUTT Rodrigo	ADFP/PR	2	2	80	2	80	2	80	256
NEVES Marcio	ACE/MG	3	5	46	3	65	3	65	189
CHAVES Vanderson	ASASEPODE-UNIÃO/RS	4	3	65	6	45	3	65	188
STEMPNIAK Maurício	ASASEPODE-UNIÃO/RS	5	3	65	3	65	5	46	185,2
RASSAN Edgar	ADEACAMP/SP	6	7	44	5	46	6	45	144
PEREIRA Luciano	ADEACAMP/SP	7	6	45	7	44	7	44	141,8
COSTA Leandro	ADFP/PR	8	N/C	0	8	43	9	35	85
TENUTTI Paulo	ASASEPODE-UNIÃO/RS	9	8	43	N/C	0	N/C	0	43
CUNHA Alisson	ASASEPODE-UNIÃO/RS	10	N/C	0	N/C	0	10	34	40,8

ESPADA MASCULINA - CATEGORIA C									
Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
COSTA André	ACE/MG	1	1	100	1	100	1	100	320
MELLO Marcos	ACE/MG	2	2	80	2	80	2	80	256
FREITAS Lucas	ASASEPODE-UNIÃO/RS	3	3	65	3	65	3	65	208
SANTOS Fabricio	ASASEPODE-UNIÃO/RS	4	5	46	3	65	5	46	166,2
KAISS Anderson	ADFP/PR	5	6	45	N/C	0	3	65	123
MARTINS Bruno	ASASEPODE-UNIÃO/RS	6	3	65	6	45	N/C	0	110
STORK Joel	ASASEPODE-UNIÃO/RS	7	N/C	0	5	46	6	45	100
PINTO Airto	ASASEPODE-UNIÃO/RS	8	7	44	N/C	0	N/C	0	44

ESPADA FEMININA - CATEGORIA A									
Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
MAIA Karina	ADFP/PR	1	3	65	1	100	1	100	285
MATTIK Sheila	ADFP/PR	2	3	65	3	65	3	65	208
MÂNICA Rudinéia	ASASEPODE-UNIÃO/RS	3	2	80	3	65	5	46	200,2
PERON Daiane	ASASEPODE-UNIÃO/RS	4	5	46	7	44	3	65	168
SANTOS Mônica	ASASEPODE-UNIÃO/RS	5	N/A	0	5	46	2	80	142
FREITAS Roseli	ADFP/PR	6	8	43	6	45	9	35	130
BERLIM Patrícia	ADFP/PR	7	9	35	9	35	7	44	122,8
MIGUELA Helaine	ACE/MG	8	10	34	8	43	10	34	117,8

ESPADA FEMININA - CATEGORIA B									
Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
AGUILERA Janaína	APP/PR	1	3	65	1	100	1	100	285
RODOLPHO Suelen	ASASEPODE-UNIÃO/RS	2	2	80	N/C	0	2	80	176
SANTOS Mônica	ASASEPODE-UNIÃO/RS	3	1	100	N/A	0	N/A	0	100

SABRE MASCULINO - CATEGORIA A									
Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
BURBELLA Derik	ADFP/PR	1	1	100	2	80	2	80	276
SOUZA Alex	ECP/SP	2	N/C	0	1	100	1	100	220
ZAFATOSKI Clodoaldo	ADFP/PR	3	2	80	3	65	6	45	199
SOARES Marcos	ADFP/PR	4	3	65	3	65	5	46	185,2
RIBEIRO Moacir	ADFP/PR	5	3	65	N/C	0	3	65	143
RIBEIRO Isaac	CETEF/DF	6	N/C	0	N/C	0	3	65	78



RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2015

SABRE MASCULINO - CATEGORIA A									
Nome	Clube	Col.	I Copa Brasil	Pontos	II Copa Brasil	Pontos	Camp. Brasileiro	Pontos	Rank Final
MOTTA Marcelo	ECP/SP	1	1	100	1	100	1	100	320
CAMARGO Leandro	ADFP/PR	2	N/C	0	2	80	2	80	176



Anexo II

Normas de conduta Programa de Seleções Brasileira Paralímpicas Projeto Esgrima em CR

O atleta deverá ler o presente documento, solicitar possíveis esclarecimentos a fim de entender todos os itens e demandas antes de aceitar a convocação para o Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas.

Geral

1. O atleta deverá respeitar os demais colegas de profissão, além dos membros da Comissão Técnica e integrantes do CPB;
2. É obrigação do atleta, que utiliza trechos aéreos comprados pelo CPB, entregar em até 03 (três) dias úteis todos os comprovantes de embarque utilizados, originais (no local) ou cópia/foto digital por e-mail devendo, nesse caso, ter resolução suficiente para que o conteúdo seja legível na impressão. Caso não seja entregue e, até que a pendência seja regularizada, o atleta não terá outro trecho emitido, podendo ser incumbido de prestar conta dos valores gastos com o trecho aéreo não comprovado além de ter todos os seus recebíveis, caso haja, suspensos;
3. O atleta compromete-se a manter integralmente e em boas condições todas as peças do enxoval recebido, que deverá ser utilizado em todas as competições oficiais do CPB durante a temporada 2016, sob pena de ter sua convocação cancelada em caso de não possuí-lo por completo;
4. O atleta compromete-se a não modificar ou ocultar, sob qualquer pretexto, a marca, o logotipo e o nome do CPB ou de seu(s) patrocinador(es) que estejam estampados nos referidos uniformes;



5. O atleta compromete-se a não fazer uso, em qualquer hipótese, da marca, logotipo ou do nome de qualquer outra organização e/ou patrocinador em seu uniforme, vestuário ou materiais de uso pessoal, nos atos e eventos relacionados ao Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas ou que venham a ser promovidas pelo CPB ou por seus patrocinadores;
6. O atleta compromete-se a apresentar-se sempre trajando o uniforme disponibilizado pelo CPB ou o uniforme oficial de competição, inclusive em entrevistas coletivas à imprensa durante as ações do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas e quando convocado pelo CPB;
7. O atleta deverá manter-se informado dos horários dos treinamentos e competições, devendo comparecer aos respectivos locais nos horários estabelecidos pela Coordenação Técnica da Modalidade ou Diretoria Técnica do CPB. Atrasos poderão impactar em sanções estabelecidas conforme análise pontual;
8. O atleta deverá manter uma conduta moral e desportiva compatível com a sua condição de exemplo para a juventude do país, deixando, inclusive, de utilizar substâncias proibidas segundo o que determinam as Entidades Nacionais e Internacionais de Administração do Desporto, assim como as Agências Reguladoras;
9. O atleta assume o compromisso de não se referir de forma depreciativa ou desrespeitosa ao CPB ou outras entidades que regem o esporte no Brasil – como Ministério do Esporte, COB entre outros, bem como as que regem o esporte no exterior – como IPC, COI, IWAS entre outros;
10. Fica terminantemente proibido o trote ou atitudes disciplinares antidesportivas que possam causar danos físicos ou morais para os membros de sua equipe ou de outra durante os eventos do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas;
11. Despesas pessoais efetuadas em viagens, hotéis ou na concentração, serão de inteira responsabilidade de quem as ocasionar, ficando o CPB isento de despesas como emissão de



vales, telefonemas, serviços de internet, frigobar, serviço de quarto, ônus por depreação, bem como por medicamentos de uso pessoal, gelo, lavagens de roupas pessoais não oferecidas ou autorizadas pelo Coordenador Técnico ou Direção Técnica do CPB e troca de passagem área ou terrestre não solicitado dentro dos prazos ou outras dessa natureza;

12. Durante as ações do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas não será permitido o pernoite de pessoa estranha à delegação ou permanência/pernoite em alojamento/quarto de pessoas do sexo oposto, salvo se possuir relação conjugal ou de filiação, sendo obrigatório o recolhimento ao respectivo quarto no horário determinado pela Coordenação técnica da modalidade ou Diretoria Técnica do CPB;
13. O atleta deve manter seu cadastro na Extranet do CPB completo e atualizado tendo necessariamente que informar ao responsável dentro do CPB qualquer alteração no cadastro;



Técnico

1. O atleta deve encaminhar os resultados dos exames clínicos e testes físicos solicitados dentro dos prazos estabelecidos e nos formatos solicitados pela Coordenação Técnica ou de Saúde;
2. O atleta deverá apresentar os resultados dos exames médicos de rotina solicitados dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de emissão do pedido do exame. Para exames solicitados em decorrência de lesões ou doenças, o prazo será de 15 dias, igualmente contados a partir da data de emissão do pedido;
3. O atleta deverá cumprir o programa de treinamento individualizado que lhe for desenvolvido para toda a temporada, tornando obrigatório o cumprimento das metas estabelecidas pela Coordenação Técnica nas competições de referência para o ano de 2016 (a ser elaborado e entregue individualmente);
4. Fica obrigado o envio das atividades realizadas pelo atleta em seu clube, sempre no último dia de cada mês, ao técnico de referência da modalidade;
5. O atleta deve cumprir as metas biomédicas e fisiológicas (testes e medidas) estabelecidas individualmente pela Coordenação Técnica;
6. Todo atleta deverá apresentar curva ascendente de resultados nos testes realizados nas FTAs, em relação ao realizado na fase de treino anterior (mesmo macrociclo), e superior ao do mesmo período no macrociclo anterior;
7. Os controles das avaliações poderão ser feitos durante quaisquer eventos do calendário esportivo da temporada 2016;
8. O atleta deverá responder e preencher os questionários de avaliação da equipe multidisciplinar estabelecidos pela equipe técnica, conforme programação para a modalidade;
9. O atleta deverá comparecer para atendimento nos horários estabelecimentos durante as FTAs;



10. O atleta deverá passar pelas avaliações de saúde da equipe interdisciplinar (nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, médico etc.), de acordo com a programação da modalidade;
11. O atleta deverá cumprir o programa de tratamento médico, fisioterápico e nutricional estabelecido pela equipe interdisciplinar da modalidade;
12. A partir do 3º atendimento fisioterápico por queixa de dor, o atleta deverá passar por avaliação médica e apresentar o relatório ao profissional de fisioterapia para dar continuidade ao tratamento com esse mesmo profissional ou por alguém por ele indicado.
13. Em caso de intercorrência de saúde ou prescrição médica que não seja originada de profissional da modalidade, o atleta deverá imediatamente notificar o Coordenador de sua respectiva modalidade. Também, deverá notificar qualquer modificação em sua rotina que possa impactar em sua *performance*;
14. O atleta só fará uso de suplementos indicados pelo nutricionista (ou médico, quando não houver nutricionista) da modalidade, ficando sob responsabilidade do atleta a infringência de normas da WADA;
15. O impedimento de participação em competições, avaliações testes ou treinamento somente poderá ocorrer mediante a apresentação de laudo/atestado médico;
16. O atleta deverá sempre manter seu passaporte com uma validade mínima de seis (06) meses e providenciar ao CPB uma cópia digitalizada atualizada;
17. A referida Seleção gozará dos seguintes benefícios:
 - a. Assessoria técnica direcionada nas Fases de Treinamento e competições;
 - b. Plano de saúde (para os titulares), quando houver cotas disponíveis;



- c. Tratamento de saúde (médico, fisioterápico, nutricional, psicológico, massoterápico) nos eventos da seleção, quando necessário;
 - d. Avaliações físicas e clínicas periódicas, se aplicáveis;
 - e. Participação em competições e intercâmbios internacionais, a depender dos critérios de convocação;
 - f. Suporte de uniformes alusivos ao Brasil e de materiais esportivos, quando houver disponibilidade e/ou recursos financeiros para sua aquisição.
18. O não cumprimento desses itens será avaliado pela Coordenação Técnica e Departamento Técnico do CPB podendo gerar impedimentos e restrições a serem definidos caso a caso, acarretando em punições como:
- a. Advertência por escrito;
 - b. Perda do direito de participar de competições preparatórias previstas;
 - c. Multas financeiras caso seja subsidiado pelo CPB;
 - d. Desligamento do Programa.

De acordo, em _____

Nome do atleta

Assinatura do atleta

Edilson Alves da Rocha
Diretor Técnico

Andrew Parsons
Presidente